



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000087/2024
Processo: 10297-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 87/2024, de autoria do nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Institui a Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente, no âmbito do Município de Juiz de Fora-MG e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 48/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

